

07

Faça seu cabeçalho

Lembre-se: o cabeçalho é tão importante quanto as demais partes do contrato. Aqui, se o sócio reside no exterior, tem que estar qualificado de tal forma. Se é casado, também. Além disso, precisamos apontar o nome que a empresa vai ter. Em alguns casos, os sócios utilizam seus sobrenomes - "Beltrão & Fulanovksi LTDA".

Antes de determinar um nome fantasia, uma marca para sua empresa, verifique no INPI se a marca está disponível. É uma boa prática registrar a empresa com um nome empresarial distinto da marca, até porque caso você não consiga registrar aquela marca, não afetou o contrato social.

A marca é diferente do nome da empresa. A empresa "Beltrão & Fulanovski" poderia muito bem se chamar "Curseiros do Futuro", contanto que essa marca, este nome fantasia, esteja livre para registro no órgão apropriado.

[Acesse o site do INPI aqui. \(http://www.inpi.gov.br\)](http://www.inpi.gov.br)

Mãos à obra! Caso deseje ver o modelo indicado, clique em "ver opinião do professor". Lembre-se: para validar seu contrato, consulte um advogado conforme indicamos na sétima aula do treinamento.